



Cemig Geração e Transmissão S.A.

CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA  
TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,  
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,  
EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,  
DA CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, na qualidade de Companhia Emissora, de acordo com os artigos 71 e 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), conforme alterada, convoca todos os titulares das debêntures em circulação de sua Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, no valor total de 1.350.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões de reais), e com data de emissão de 15 de fevereiro de 2012 (as "Debêntures" e a "Emissão", respectivamente) a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") da Emissão a realizar-se em 24 de outubro de 2013, às 10 horas, no Hotel InterContinental, localizado na Alameda Santos nº 1123 - Sala Giorgi, Jardim Paulista, Cidade e Estado de São Paulo, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- (1) Anuir, nos termos do art. 174, §3º, da Lei das S/A, com a redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) em decorrência da transferência das ações de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, garantidora das Debêntures da Emissão, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 4.108/2013, de 14 de maio de 2013, e deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013, observadas as cláusulas VII, item (viii), e X da Escritura de Emissão.
- (2) Autorizar que o Agente Fiduciário firme os instrumentos necessários para contemplar as deliberações a serem tomadas na AGD.

Os instrumentos de mandato outorgados pelos debenturistas para sua representação na AGD deverão ser encaminhados ao Agente Fiduciário no prazo de até 02 (dois) dia úteis antecedentes a sua realização, para o e-mail [middle@pentagonotrustee.com.br](mailto:middle@pentagonotrustee.com.br). No dia de realização da AGD, os debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2013.

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**  
Emissora

PROPOSTA DA COMPANHIA EMISSORA À ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA  
TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,  
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA  
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., A REALIZAR-SE EM 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Senhores Debenturistas:

Considerando que:

a) em 23-04-2009, a Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Terna S.p.A., que teve por objeto a aquisição de 173.527.113 ações ordinárias da Terna Participações S.A. - Terna, no qual a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora integral da Cemig GT, assumiu a qualidade de garantidora de todas as obrigações contratuais;

b) a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, mediante Resolução Autorizativa nº 2.107, de 22-09-2009, estabeleceu que a participação acionária da Cemig GT na Terna Participações S.A. deveria ser transferida para a CEMIG até 31-12-2012, devendo a Companhia protocolar pedido de anuência prévia para a realização da transferência até 30-06-2012;

c) em 03-11-2009, foi realizado o fechamento da operação de aquisição da Terna, que teve sua razão social alterada para Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - Taesa;

d) em 27-06-2012, a CEMIG protocolizou na Aneel uma correspondência solicitando a anuência prévia para a transferência da participação acionária da Cemig GT na Taesa para a CEMIG através de redução do Capital Social da Cemig GT;

e) a Aneel emitiu a Resolução Autorizativa nº 4.108, de 14-05-2013, publicada em 29-05-2013, anuindo com a operação de transferência da participação acionária da Cemig GT na Taesa para a CEMIG através de redução do Capital Social da Cemig GT, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contado da publicação da citada resolução. Para assegurar que não haja prejuízo econômico-financeiro à Cemig GT, durante os próximos 5 anos a CEMIG deverá aportar capital na Cemig GT se for comprovado prejuízo em razão da redução de capital, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução;

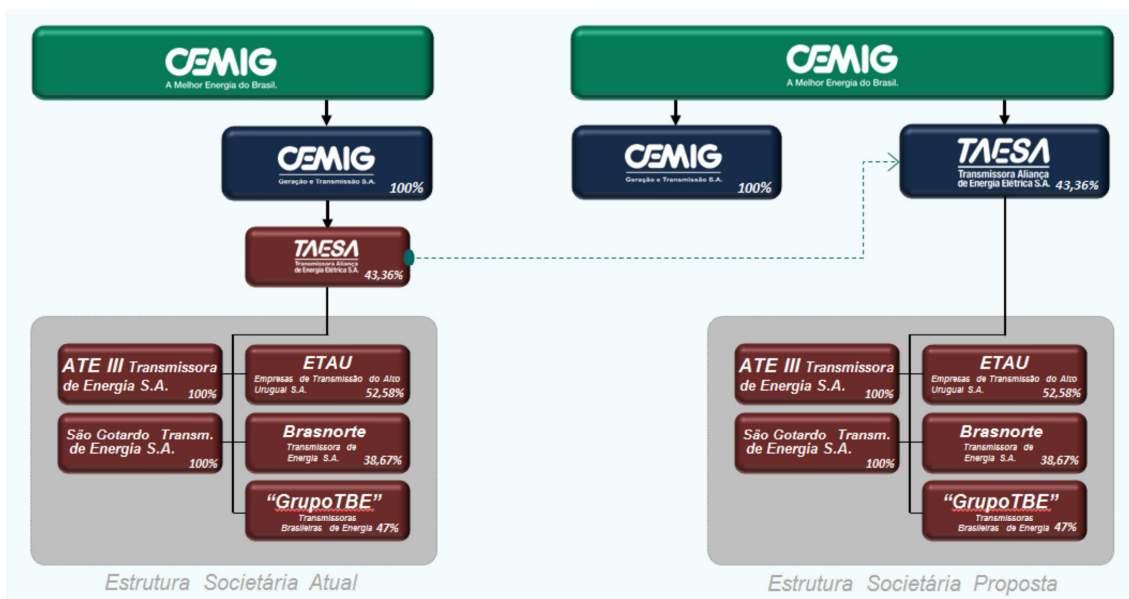
f) foi elaborado um Laudo de Avaliação do Investimento “Taesa” pelo método de equivalência patrimonial, descrito no artigo 248 da Lei 6.404/1976, que determina que o valor do investimento será calculado mediante a aplicação sobre o valor de patrimônio líquido da investida, a porcentagem de participação no capital da coligada ou controlada;

g) o Capital Social da Cemig GT será reduzido de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos), sendo que o valor da redução representa o

valor do investimento na Taesa registrado nos livros contábeis da Cemig GT em 31-08-2013, reconhecido pelo método de equivalência patrimonial;

h) ademais, a qualidade de crédito da Cemig GT permanece praticamente inalterada, conforme demonstram as informações econômicas e financeiras de Cemig GT antes e depois de procedida a redução de capital (Anexos I e II) e os impactos projetados no fluxo de caixa (Anexo III). Há que se considerar que o único fluxo de recursos da Taesa para a Cemig GT se dá via pagamento de dividendos. Num cenário de lucro operacional da Cemig GT, tais dividendos devidos por sua participação acionária na Taesa são repassados para a CEMIG via pagamento de dividendos. Logo, pode-se dizer que a Cemig GT não depende da Taesa para honrar seus compromissos financeiros. Em outras palavras, a transferência da Taesa para a CEMIG não afetará a capacidade da Cemig GT pagar sua dívida. Além disso, a CEMIG é garantidora, em caráter irrevogável e irretroatável, da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública da Cemig GT (“Debêntures”), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora do valor total da dívida da Cemig GT representada pelas Debêntures;

i) após a transferência, a estrutura societária da Cemig GT e da CEMIG, em relação ao investimento na Taesa, terá a seguinte composição:



j) em razão da transferência, a CEMIG deverá assumir todos os direitos e obrigações da Cemig GT no Acordo de Acionistas e no Termo de Compromisso da Taesa;

k) em 26 de setembro de 2013, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT que deliberou pela redução do capital social da Companhia;

l) na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”), a redução do capital social somente se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, prazo esse destinado à manifestação dos atuais credores da Cemig GT quanto à redução do Capital;

A Cemig GT vem propor a V. Sas.:

(1) Anuir, nos termos do art. 174, §3º, da Lei das S/A, com a redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) em decorrência da transferência das ações de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, garantidora das Debêntures da Emissão, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, obtida por meio da Resolução Autorizativa nº 4.108/2013, de 14 de maio de 2013, e deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT, realizada em 26 de setembro de 2013, observadas as cláusulas VII, item (viii), e X da Escritura de Emissão.

(2) Autorizar que o Agente Fiduciário firme os instrumentos necessários para contemplar as deliberações a serem tomadas na AGD.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2013.

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

Emissora

**BALANÇO PATRIMONIAL PROFORMA DA CEMIG GT  
DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DA TAESA PARA A CEMIG**

<b>ATIVO</b>	<b>Antes da Transferência (Publicado) 30/06/2013</b>	<b>Após a Transferência (Proforma) 30/06/2013</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	514.791	514.791
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	788.686	788.686
Consumidores e Revendedores	579.424	579.424
Concessionários - Transporte de Energia	24.772	24.772
Ativo Financeiro da Concessão	2.254	2.254
Tributos Compensáveis	30.186	30.186
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	62.831	62.831
Revendedores - Transações com Energia Livre	42.617	42.617
Dividendos a Receber	37.695	37.695
Estoques	5.832	5.832
Outros Créditos	63.256	63.256
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>2.152.344</b>	<b>2.152.344</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	45.159	45.159
Tributos Compensáveis	38.863	38.863
Depósitos Vinculados a Litígios	163.763	163.763
Outros Créditos	12.370	12.370
Ativo Financeiro da Concessão	759.611	759.611
Investimentos	3.568.519	1.164.926
Imobilizado	5.273.818	5.273.818
Intangíveis	73.045	73.045
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.935.148</b>	<b>7.531.555</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.087.492</b>	<b>9.683.899</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL PROFORMA DA CEMIG GT**  
**DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DA TAESA PARA A CEMIG**

<b>PASSIVO</b>	<b>Antes da Transferência (Publicado) 30/06/2013</b>	<b>Após a Transferência (Proforma) 30/06/2013</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos	774.099	774.099
Debêntures	526.172	526.172
Fornecedores	166.089	166.089
Impostos, Taxas e Contribuições	69.127	69.127
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	256.475	256.475
Salários e Encargos Sociais	45.328	45.328
Encargos Regulatórios	64.440	64.440
Participações nos Lucros	28.077	28.077
Obrigações Pós-Emprego	12.376	12.376
Concessões a Pagar	19.543	19.543
Outras Obrigações	91.021	91.021
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>2.052.747</b>	<b>2.052.747</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos	845.712	845.712
Debêntures	1.953.293	1.953.293
Provisões	20.720	20.720
Obrigações Pós-Emprego	595.989	595.989
Impostos, Taxas e Contribuições	101.233	101.233
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	246.177	246.177
Encargos Regulatórios	97.989	97.989
Concessões a Pagar	175.421	175.421
Outras Obrigações	2.773	2.773
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.039.307</b>	<b>4.039.307</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.092.054</b>	<b>6.092.054</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	3.296.785	893.192
Reservas de Lucros	1.418.845	1.418.845
Ajustes de Avaliação Patrimonial	535.739	535.739
Lucros Acumulados	744.069	744.069
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.995.438</b>	<b>3.591.845</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.087.492</b>	<b>9.683.899</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PROFORMA DA CEMIG GT**  
**DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DA TAESA PARA A CEMIG**

	<b>Antes da Transferência (Publicado) 30/06/2013</b>	<b>Após a Transferência (Proforma) 30/06/2013</b>
<b>RECEITA</b>	<b>2.476.132</b>	<b>2.476.132</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
<b>CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA</b>		
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(125.159)	(125.159)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(528.892)	(528.892)
	<u>(654.051)</u>	<u>(654.051)</u>
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal e Administradores	(102.454)	(102.454)
Materiais	(2.245)	(2.245)
Matéria- Prima e Insumos para Produção de Energia	(51.717)	(51.717)
Serviços de Terceiros	(38.867)	(38.867)
Depreciação e Amortização	(143.733)	(143.733)
Provisões ( Reversões) Operacionais	(7.926)	(7.926)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(59.863)	(59.863)
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão	(43.579)	(43.579)
Outros custos de operação	(33.950)	(33.950)
	<u>(484.334)</u>	<u>(484.334)</u>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>(1.138.385)</b>	<b>(1.138.385)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.337.747</b>	<b>1.337.747</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>		
Despesas com Vendas	(1.003)	(1.003)
Despesas Gerais e Administrativas	(119.296)	(119.296)
Outras Despesas Operacionais	(126.118)	(126.118)
	<u>(246.417)</u>	<u>(246.417)</u>
Resultado de Equivalência Patrimonial	116.450	10.865
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e Impostos	1.207.780	1.102.195
Receitas Financeiras	46.381	46.381
Despesas Financeiras	(256.951)	(256.951)
Resultado antes dos Impostos	<u>997.210</u>	<u>891.625</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(338.616)	(338.616)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	30.796	30.796
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>689.390</b>	<b>583.805</b>

**IMPACTOS PROJETADOS NO FLUXO DE CAIXA DE CEMIG GT**  
**DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DA TAESA PARA CEMIG**

	2013	2014	2015	2016
Aumento em Despesa Financeira – Manutenção de Caixa Mínimo	(16)	(16)	(17)	(20)
Redução de COFINS/PASEP s/ JCP de Subsidiárias	7	7	6	6
Redução (Aumento) de IR/CSSL	(15)	(14)	(13)	(13)
Redução de Dividendos Recebidos	(221)	(201)	(240)	(229)
Redução de Dividendos Pagos	204	235	203	192
<b>Aumento (Redução) no Fluxo de Caixa da Cemig GT</b>	<b>(41)</b>	<b>12</b>	<b>(61)</b>	<b>(63)</b>